



RESOLUÇÃO Nº. 017 DE 02 DE JULHO DE 2008.

“Dispõe sobre autorização de abertura de Processo de Concurso Público para provimento de vagas destinadas a cargos de Técnico Administrativo para o Campus de Rorainópolis”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o disposto no §1º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, Art. 28, incisos IV e XIII do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, em cumprimento à decisão deste Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44 na Lei Nº 581 de 17 de janeiro de 2007: *“Fica vedado o provimento efetivo de professor e de técnicos-administrativos de nível médio e superior no exercício de 2007, permitindo-se somente a nomeação e posse de servidores até o limite das vagas estabelecidas nas tabelas I, II e III do Anexo I”;*

CONSIDERANDO a previsão orçamentária da Universidade Estadual de Roraima, para o ano de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas para o cargo de Assistente Administrativo no *Campus de Rorainópolis*;

CONSIDERANDO o aumento das atividades administrativas e pedagógicas no *Campus de Rorainópolis*;

CONSIDERANDO que o pedido atende os preceitos legais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura do Processo de Concurso Público para provimento de 10 vagas de Técnico Administrativo para o *Campus de Rorainópolis*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista, 02 de junho de 2008.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Presidente do Conselho Universitário
Reitor *Pro Tempore* da UERR